



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

REQUERIMENTO N.º 091/92.

Exm^o Senhor Presidente da Câmara Municipal de CABO Frio.

O Vereador que este subscreve, Presidente de Comissão, atendendo o que dispõe o Artigo 85 alínea b do Regimento Interno, **R E Q U E R** à Douta Mesa, na forma regimental, urgência e discussão única nas Comissões de Constituição e Justiça e de Redação Final, para o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 037/92 oriundo da Mensagem Executiva nº 027/92, apresentado pela Comissão de Finanças.

SALA DAS SESSÕES, 01 de dezembro de 1992.

J U S T I F I C A T I V A

O Substitutivo apresentado pela Douta Comissão de Finanças, Orçamento e Alienação, reflete sobremaneira o sentimento correto desta Casa quanto a pedido de Suplementação de Verbas, através do Poder Executivo.

Justifica-se a urgência devido ao recesso que se aproxima.